



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº.167/2019 E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que visa alterar a Resolução n.º 167/2019. O processo foi devidamente protocolado (Processo nº 797/2025) e seguiu os trâmites regimentais, sendo encaminhado a esta Comissão após análise da Assessoria Legislativa.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador João Batista Assis, procedeu ao exame do Projeto Resolução. A medida busca organizar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto Resolução nº 06/2025.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto Resolução nº 06/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.